Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1109

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA 6
Designação 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.786, DE 11 DE ABRIL DE 2.025.

Dispõe sobre a alteração do horário de aulas da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o horário de funcionamento das aulas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que passarão a ocorrer das 19h00 às 23h00, a partir do dia 07/04/2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de abril de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de abril de 2.025.
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernado em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de abril de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB/SP 164.227

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO: EDUCAÇÃO BÁSICA

Calendário Escolar 2025 - Fundamentação Legal: LDBEN Nº 9394/96 e Res. SEDUC 83/2020

Janeiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
			1	2	3	4	0
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

Fevereiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
						1	20
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28		

Março

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
						1	18
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

Abril

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	19
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

Maio

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
				1	2	3	20
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30		

Junho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	20
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

Julho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	11
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

Agosto

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
					1	2	21
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

Setembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
	1	2	3	4	5	6	21
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

Outubro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
			1	2	3	4	20
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

Novembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
						1	18
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							

Dezembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
	1	2	3	4	5	6	13
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

Inicio letivo:	03/02/25
Final letivo:	17/12/25

1º bimestre - 03/02 a 16/04 (50 dias)
2º bimestre - 22/04 a 03/07 (50 dias)
3º bimestre - 22/07 a 03/10 (53 dias)
4º bimestre - 06/10 a 17/12 (48 dias)

LEGENDA	
	Feriado Nacional/Municipal ou Ponto Facultativo
	Férias Docente
	Recesso Escolar
	Dia Letivo
	Planejamento/Replanejamento
	Conselho de Classe (letivo)
	Semana da Educação (letivo)
	Suspensão de Atividades

Da Supervisão : Pela Homologação Despacho da Secretária : HOMOLOGO

Patrícia Severina de Moraes
Supervisor de Ensino

Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Santana dos Olhos D' Água, nº 477 – Fone: (16) 3832 0142 /0110/0128
CEP 14610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

MATRIZ CURRICULAR BÁSICA – EJA – ANOS FINAIS – 2025

CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 05 h/a (50 minutos)	**PERÍODO:** NOTURNO
CARGA HORÁRIA SEMANAL:25 h/a	**MÓDULO**: 20 semanas
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 500 h/a	**DIAS LETIVOS**: 100 dias

Ensino de Jovens e Adultos – ANOS FINAIS

COMPONENTES CURRICULARES		Nº DE AULAS	
		9° termo/10º termo	11° termo / 12º termo
BASE COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5
	HISTORIA	2	2
	GEOGRAFIA	2	2
	MATEMÁTICA	5	5
	CIÊNCIAS	2	2
	ARTES	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA*		
	LÍNGUA INGLESA	2	2
TOTAL DA BASE COMUM		20	20
PARTE DIVERSIFICADA	INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO	2	2
	REDAÇÃO	2	2
	PROJETO DE VIDA	1	1
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA		**5**	**5**
TOTAL GERAL		**25**	**25**

Obs.:

1-Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados nas áreas de Arte e de História Brasileira Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 10639/03.
2-Os conteúdos referentes à Música serão ministrados no componente curricular Arte, Lei Federal 9394/96, alt erada pela Lei Federal 11769/08.
3-No currículo será incluído conteúdo que trate dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Lei Federal 9394/96, alterada pela Lei Federal 11525/2007.
4-De acordo com a Lei nº10.793 de 01/12/2013, a educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno:
I- Que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;
II- Maior que trinta anos de idade;
III-Que estiver prestando serviço militar iniciou que, em situação similar, estiver obrigado à prática de educação física;
IV- Amparado pelo Decreto-Lei nº1.044, de 21 de Outubro de 1969;
V- Vetado
VI- Que tenha prole.

Ipuã, 04/04/2025

Parecer do Supervisor de Ensino
Pela homologação
Patricia Severina de Moraes
Supervisor de Ensino

Homologado pelo Secretário de Educação
Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Designação

RERRATIFICAÇÃO
DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO

Tatiana Pina Machado, Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, Gestão 2024/2025, no uso de suas atribuições de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 4.669 de 01 de março de 2023, resolve:

RERRATIFICAR a designação da Comissão Eleitoral da CIPA para eleição da gestão 2025/2026:

Tatiana Pina Machado – Presidente
Sirzi Helena Cordeiro Coloca –Secretária
Yasmin da Silva Horácio – Membro
Guiherme Ulian Antônio – Membro
Layla Lais Silva Sales – Membro
Leína de Souza Freitas – Membro
Mara Eunice Rodrigues Pereira – Membro
Matheus Henrique Duarte Carvalho – Membro
Meiriluci Domingues Clemente – Membro
Emily Gonçalves Stábile - Membro
Ipuã, 11 de abril de 2025.

_____
Tatiana Pina Machado
Presidente da CIPA
Gestão 2024/2025

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 0325 DE 08 DE ABRIL DE 2.025.

Dispõe sobre reenquadramento do servidor público Municipal nos termos da Lei nº 2.483 termos da Lei nº 2.483 de 19 de novembro de 2.002, que foi alterada pela lei 3.976 de 01 de de 2.018, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Ipuã-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Reenquadrar com data retroativa à partir de 01de abril de 2.025, de acordo com o Anexo XII da Lei 3.976 de 01 de março de 2.018, o servidor público municipal abaixo relacionado:

Fernando César Morais de Oliveira - na referência "010",
Gustavo Ferreira – na referência "040"

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 08 DE ABRIL DE 2.025.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____
MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

.....

PORTARIA Nº 326 DE 11 DE ABRIL DE 2.025.

Estabelecer ponto facultativo no dia 17 de abril de 2.025

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do SAAEL, Serviço Autônomo de Água e Esgo de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ESTABELECER Ponto Facultativo em comemoração as tradições religiosas da nossa população que sempre considerou a Quinta-Feira Santa como Dia Santo de Guarda;

ESTABELECER Ponto Facultativo Total no dia 17 de abril de 2.025 (Quinta-Feira Santa)

SETOR ADMINISTRATIVO;
TÉCNICO EM QUÍMICA;
QUÍMICO;

ESTABELECER Ponto Facultativo Parcial no dia 17 de abril de 2.025 (Quinta-Feira Santa) após as 11:00 horas;

SETOR OPERACIONAL;

Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo do dia 17 de abril de 2.025 os Operadores da Estação de Tratamento de Água e Esgoto ETA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 11 DE ABRIL DE 2.025.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEL, NA DATA SUPRA.

_____
MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

.....